



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 121/2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 121/2026
foi publicado em placar oficial no dia
14 de abril de 2026.

Chefe do Protocolo

**“O Sr. Daniel Vieira Ramos Júnior,
Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado
de Goiás, no uso de atribuições legais e
constitucionais, e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica a **Sra. JHULIAN ALVES CUNHA**, Servidora Pública Efetiva do Município de **CACHOEIRA DOURADA - GO**, no cargo de **ENFERMEIRA**, C.P.F/MF Nº 038.829.841-39, cedida ao Município de Bom Jesus de Goiás – GO para, igualmente ocupar o cargo de cargo de **ENFERMEIRA**, pelo período de 08 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2028, **com ônus para o órgão cessionário.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás – GO, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (14.04.2026)

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal